

ANCINE aplica multa de R\$ 5 milhões na Sky por exercício irregular de programação

Empresa teria constituído empresa no Uruguai com o objetivo de programar canal de esportes

A ANCINE aplicou na segunda-feira, 10 de agosto, multa de R\$ 5 milhões na empresa Sky Brasil Serviços pelo exercício irregular de atividade de programação no Brasil. Após um longo período de investigação, a Superintendência de Fiscalização da ANCINE concluiu que a Sky teria constituído uma empresa no Uruguai, a Time Out S.A, com o único propósito de programar em todos os seus pacotes de assinantes o canal Sports+, dedicado basicamente à veiculação de eventos esportivos de interesse nacional.

A equipe de fiscalização da ANCINE levou em consideração, entre outros indícios e provas, o contrato firmado entre a programadora uruguaia e a Sky, no qual fica claro que a Sky sempre exerceu absoluto domínio em todos os aspectos do contrato para veiculação do canal esportivo no Brasil, colocando a programadora Time Out S.A em situação de total dependência econômica, financeira e operacional.

Levou-se em consideração, ainda, o histórico do canal Sports+, criado em 2012, logo após a edição da Lei 12.485/11 – Lei da TV Paga. A lei disciplina o mercado da TV por assinatura e veda expressamente o exercício da atividade de programação por parte das empresas de telecomunicações de interesse coletivo, como é o caso da Sky. O objetivo é o de garantir a concorrência por meio da livre, justa e ampla competição, proibindo a verticalização do setor e a sua concentração em poucas empresas.

A Sky terá vinte dias para recorrer da decisão da Superintendência de Fiscalização. Além da multa de R\$ 5 milhões, foi determinada a cessação da distribuição do canal Sports+ em todos os pacotes ofertados pela Sky no prazo de 30 dias, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 50 mil, limitada à R\$ 5 milhões.

Para mais informações:

Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação
Avenida Graça Aranha 35, Centro – Rio de Janeiro - 20030-002

Tel: (21) 3037-6003/6357

comunicacao@ancine.gov.br